



SOS CORPO
Instituto Feminista
para a Democracia

LEITURA CRÍTICA

Assistência Social e luta por direitos: da pandemia à (re)construção do SUAS



CRAS

CENTRO de REFERÊNCIA de
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Sumário

Introdução 4

A vivência e a luta por direitos socioassistenciais – o real e a sua movimentação contraditória num contexto de crise social 8

A reestruturação da política da Assistência Social no governo Lula 3 14

Desafios na (re)construção do SUAS – apontamentos para seguirmos em resistências coletivas na luta por direitos 25

Referências 28

Introdução

Mércia Alves¹

A análise que apresentamos tem como ponto de partida as precárias condições de vida das mulheres em seus territórios, tanto materiais – relacionadas ao acesso a serviços públicos – quanto subjetivas. Ela se concretiza na busca por acesso aos serviços socioassistenciais, que se revelam no atendimento ofertado pela rede do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), voltado à população em situação de vulnerabilidade social.

Esse atendimento se materializa no conjunto de ações, programas e benefícios – como cesta básica, auxílio emergencial, bolsa família, auxílio-natalidade, dentre outros –, que representam possibilidades de enfrentar as condições reais de desemprego, fome, violências cotidianas que impactam a vida individual e coletiva desta população em situação de pobreza, em sua maioria composta por pessoas negras, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas e com deficiência. E, em momentos de crise econômica, social, ambiental e política, como os vividos no pós-2016², essas condições se agravam, acentuando ainda mais as desigualdades em suas múltiplas dimensões: de classe, raciais, de gênero e relacionadas às vivências afetivo-sexuais.



¹ Assistente Social, educadora e pesquisadora do SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia, militante feminista antirracista e da luta urbana.

² O período denominado pós-2016 refere-se ao contexto inaugurado após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, amplamente caracterizado por setores acadêmicos, movimentos sociais e forças políticas como um golpe institucional/parlamentar. Esse marco deu início a uma mudança profunda na agenda econômica e social do Estado brasileiro, baseada na “austeridade fiscal” e no desmonte de políticas públicas. A Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos) simboliza esse projeto, ao congelar investimentos sociais por vinte anos, produzindo efeitos diretos na precarização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no enfraquecimento da seguridade social, na ampliação da pobreza, da fome e das desigualdades regionais e raciais, com impactos particularmente severos sobre mulheres, população negra, povos indígenas, pessoas LGBTQIAPN+ e territórios periféricos.



Consideramos que a condição de vulnerabilidade social se expressa na forma desigual, assimétrica como atinge determinados grupos sociais, complexificando-se quando recorremos a uma análise interseccional entre as dimensões de classe, de raça e de gênero. E essa vulnerabilidade socioeconômica e ambiental também se conecta com a dimensão geográfica, territorial onde estas populações constroem sua vida social e comunitária e sob a qual também se denuncia a precariedade dos serviços sociais e urbanos.

Esses grupos sociais (pessoas pobres, população negra, em sua maioria) moram em territórios inseguros, com infraestrutura precária – pavimentação, saneamento, moradias, transporte, escolas, creche, posto de saúde etc. Em sua maioria, essa parcela da população encontra-se em situação de pobreza e desemprego estrutural, lidando com informalidades que consolidam uma condição de vida marcada pela precarização e desproteção social. Em geral, constituem público beneficiário da política de assistência social, sobre a qual pretendemos dialogar trazendo ao centro as mulheres como interlocução, vivência concreta, a partir da territorialidade do Recife.

A crise política e a crise sanitária, vivenciadas a partir de 2016 e 2020, respectivamente, evidenciaram a precariedade das condições de vida da população, em especial da classe trabalhadora nas suas dimensões interseccionais de raça, classe e gênero. Revelaram, ainda, um dismantling da ação estatal em diferentes dimensões e escalas para assegurar, por meio de ações de programas sociais, uma política de garantia de direitos e benefícios. Ao contrário, a ação governamental atuou para desestruturá-los seja pelos ataques aos direitos sociais, seja pelo negacionismo político e climático que marcou esse período.

Vários campos das políticas públicas sofreram os impactos das medidas restritivas do governo federal entre 2019 e 2022, com o ajuste fiscal e desfinanciamento no campo da seguridade social – saúde, previdência e assistência social. É, portanto, sobre esta última a que vamos dedicar algumas reflexões para compreendermos toda uma ação estatal de desestruturação dos princípios e orientações na conformação desta política pública. A proposta é dialogar com a realidade da rede de atendimento socioassistencial em Recife, e os desafios de reconstrução dos patamares dessa política pública no contexto da redemocratização no pós-2023, terceiro governo Lula.

Para o SOS Corpo, como instituto feminista, em seus 45 anos de compromisso com o fortalecimento da luta feminista e com uma produção crítica e centrada no cotidiano e na experiência de vida das mulheres, o objetivo é que nossa elaboração, em diferentes formatos e linguagens, possa subsidiar a luta e o fortalecimento organizativo das mulheres por direitos. Trazer o tema da assistência e da proteção social para o foco da nossa análise é tornar visível a perspectiva do direito social, sobretudo em um momento de crise econômica, política e sanitária, em que esse grupo social foi e é o mais afetado pelas condições de vulnerabilidade, seja em situação de desemprego, pobreza, violência e desestruturação de serviços sociais nos territórios.

Passados cinco anos desde a mais recente crise sanitária que assolou o mundo – e que, em muitas situações, revelou a perversidade da ação da gestão pública – ainda vivemos seus desdobramentos. Há uma herança perversa desse momento,

que se expressa tanto na materialidade quanto na subjetividade na vida de cada um/a, e que se complexificou ao longo desse tempo histórico. O negacionismo político, sanitário e ambiental, difundido por governos conservadores em geral, e pela extrema direita, ainda em curso, atuou na desestruturação e desresponsabilização do Estado na oferta de programas e políticas capazes de enfrentar e minimizar os efeitos do período da pandemia do Covid-19.

Foi um período em que entes do Estado atuaram, como no caso da realidade brasileira, com total descaso, deixando a população à sua própria sorte e sem a retaguarda estatal – nacional, estadual e municipal – na oferta dos serviços das redes de atenção à saúde e assistência social. Ao desestruturar essas redes de serviços, com a redução de recursos para o seu funcionamento, contribuíram para tornar o cotidiano da classe que vive do trabalho, formal e informal, mais precarizado, relegando mais de 33 milhões de pessoas à condição de pobreza e mais de 125 milhões à insegurança alimentar e nutricional³.

O contexto da pandemia evidenciou a vulnerabilidade nas condições de vida e de trabalho dessa população, quando os problemas se acentuaram com a crise econômica, política e sanitária em curso e seus desdobramentos. Como já destacamos, isso somava-se ao descompromisso político com a saúde da população por parte do governo federal na gestão de Jair Messias Bolsonaro, o que exigiu da sociedade civil e dos movimentos sociais enfrentamento e iniciativas no campo da ajuda humanitária, que resgataram a solidariedade política para além do assistencialismo⁴.

3 Dados de 2022 da Rede PENSSAN. Disponível em: <https://redepenssan.org.br/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

4 Sobre essa experiência em Recife, acessar a produção do SOS Corpo Rede de Solidariedade: a revolução solidária no enfrentamento à Pandemia no Brasil. Junho/2021. Disponível em: <https://soscorpo.org/2021/06/rede-de-solidariedade-a-revolucao-solidaria-no-enfrentamento-a-pandemia-no-brasil/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

Uma solidariedade em rede e de classe que pudesse acolher mais do que as necessidades básicas e fortalecer a luta política e coletiva no enfrentamento às desigualdades, aos ataques aos direitos sociais e à desestruturação da rede socioassistencial e do SUAS, em um contexto marcado por medidas de austeridade fiscal com a Emenda Constitucional (EC) 95/2016 – que tratava do teto dos gastos –, posteriormente revogada no processo de transição democrática, em 2023.

Esse foi um tempo de incertezas e de muitas resistências, que exigiu de diferentes sujeitos políticos, individuais e coletivos, medidas de pronta resposta para não perder o sentido e a força da coletividade. Brotaram experiências significativas e análises para compreender e enfrentar a crise, em um momento em que a restrição afetava a nossa sociabilidade e revelava o poder da coletividade, com ações e medidas de ajuda e apoio, conferindo à palavra solidariedade um sentido de acolhida e insurgência.

Em sua fase mais crítica, a pandemia da Covid-19 revelou problemas estruturais como o desemprego, o despreparo dos órgãos de Estado para enfrentar uma crise sanitária e a fragilidade no atendimento das redes de saúde e assistência social. Foi um momento de crise material e subjetiva, que colocou parte da população em situação de maior precariedade de vida, devido a perdas de emprego, insegurança alimentar e nutricional, falta de recursos para a aquisição dos equipamentos de proteção individual e adoecimento psíquico, em decorrência do isolamento e da perda de laços de convivência familiar e comunitária. Situações reais que ainda

hoje se expressam no cotidiano, na reconstrução dos laços afetivos e das relações de convivência social e política.

Em meio a tal turbulência, também vivenciamos enfrentamentos políticos e ameaças aos sentidos e à institucionalidade democrática. Foram desestruturados os mecanismos de democracia participativa, o que desestabilizou toda uma cultura política na defesa coletiva dos direitos sociais, embora tenha havido resistência em forma de ações diretas nas ruas, incidências nas redes sociais e na institucionalidade para barrar toda ofensiva conservadora. Esses elementos serão abordados ao longo deste artigo, que objetiva pensar o tempo do agora – presente, dialogando com a história, numa travessia do tempo que é contraditória, e expressa uma luta política em prol de um futuro com esperança, e que se faz no cotidiano da luta política.



A vivência e a luta por direitos socioassistenciais – o real e sua movimentação contraditória num contexto de crise social



Para promover um diálogo coletivo sobre essa problemática, desenhamos um percurso de produção de informações, ao longo de 2022-2024, com a realização de um levantamento de dados oficial sobre a situação da rede socioassistencial do Recife. Somado a produção de novas informações por meio de rodas de diálogo⁵ para validação dos dados coletados e para o acréscimo de novos achados desse levantamento sobre o funcionamento da rede e as ações da política de assistência

social no Recife no período da pandemia. A proposta desse processo foi dialogar com as experiências e vivências das mulheres – usuárias e organizadas em coletivos e organizações feministas – e profissionais da Rede SUAS e alimentar a análise. A cada momento de diálogo, foram sendo criados elementos problematizadores sobre a execução da política de assistência social em Recife⁶ e sua estruturação nas regiões político-administrativas (RPAs) na capital pernambucana.

5 Roda de Diálogo é uma metodologia da educação popular para conversar com um grupo social, trocar ideias, compartilhar leitura sobre dada questão da realidade a partir de uma pergunta geradora e que, ao final, produz uma análise coletiva.

6 “Com um IDH de 0,777, Recife possui 30% de sua população inscrita no Cadastro Único. Isso representa 504.928 pessoas. Ao mesmo tempo, os 280.615 habitantes que recebem o Bolsa Família, concentram 17% da população da cidade e 56% do público inscrito no CadÚnico. Cerca de 12% da cidade do Recife, ou 192.956 pessoas, estão em situação de extrema pobreza, isto é, recebendo até R\$ 89,00 por pessoa da família. Este número representa 38% das pessoas inscritas no CadÚnico. Já as pessoas em situação de pobreza, isto é, com renda per capita entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00, somam 109.604 pessoas, ou 7% da população da cidade e, ainda, 22% do público inscrito no CadÚnico. Os inscritos e inscritas no Benefício de Prestação Continuada (BPC) somam 74.212 pessoas. Deste total, 37.684 pessoas são idosas e 36.528 são pessoas com deficiência. Havia ainda em 2021 um público de 3.871 pessoas a serem inseridas neste benefício”. Levantamento sobre a Rede de Assistência Social da cidade do Recife, SOS Corpo, 2021. 2022).

Tais informações foram nosso chão para construir esta análise, atualizando para o contexto atual de reconstrução da institucionalidade democrática, bem como do escopo político e jurídico dos direitos sociais, dentre os quais incluem aqueles do campo da seguridade social e seus programas de benefícios.

A nossa referência política, enquanto Instituto Feminista, com uma metodologia de monitoramento das políticas sociais tem por intencionalidade subsidiar a luta feminista⁷, revelando na análise a relação com a vida cotidiana das mulheres e como a fragilidade e a desestruturação de uma política social contribuem para o aumento das desigualdades sociais e para a precarização das condições de vida de determinado grupo social. Neste caso, o grupo mais afetado é a população pobre, negra e de mulheres, colocada em situação de vulnerabilidade e risco social, em sua maioria de mulheres negras chefes de família e moradoras de territórios precários, áreas de risco e pobres da cidade.

Nesses dois momentos – realização do levantamento e das rodas de diálogo –, são denunciados os impactos dessa desestruturação do SUAS, decorrentes do desinvestimento, da baixa remuneração dos profissionais, da precariedade da estrutura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como do crescimento do desemprego e da fome, o que demandava a aquisição de cestas básicas nos centros de referência. Também são recorrentes as denúncias, por parte das usuárias e profissionais desta política, de que as disponíveis não chegavam a suprir as demandas das famílias cadastradas em plena crise sanitária.

Havia, à época, uma incompatibilidade entre a ação estatal e as demandas da população, em um contexto de profunda fragilidade dos canais institucionais de participação social, a exemplo dos conselhos de políticas públicas e um refluxo nas ações de controle social.

As rodas de diálogo (2021–2023) foram realizadas como parte do método do levantamento e validação das informações a partir dos achados do levantamento, ampliando as leituras sobre o funcionamento da Rede de Assistência Social no Recife a partir das experiências das mulheres e das organizações, num momento crucial de apoio à ação de solidariedade política dos movimentos sociais no contexto da pandemia e da catástrofe ambiental.

Esses momentos contaram com a presença de mulheres, ativistas, feministas, lideranças de organizações da sociedade civil, movimentos sociais, fóruns, para debater essas questões postas pelo levantamento, denunciando uma fragilidade na ação do município do Recife, em garantir direitos básicos à população em tempos tão difíceis, como orienta o princípio da política de assistência social em contextos de calamidade.

Destacamos com base na realidade, alguns achados indicados no levantamento e corroborados no diálogo com as mulheres: destacando-se as péssimas condições de trabalho e todo o desmonte da política de assistência que influenciou diretamente na atuação da categoria de assistentes sociais durante a pandemia, bem como a falta de investimento em recursos humanos e na estrutura de funcionamento.

Foi denunciado que: “o pior salário dentro da prefeitura é o da assistência social, a

7 SOS CORPO. Leitura Crítica – Monitoramento de políticas públicas a serviço da luta feminista. Disponível em: <https://soscorpo.org/?p=17665>. Acesso em: 19 mar. 2026.

prefeitura, na ocasião tinha investido uma média de 1,4% do orçamento total na assistência e durante a pandemia, passou de 1,4% para 2%, diante disso não há como ter um serviço de qualidade” (depoimento de participante da Roda, novembro, 2021).

Acrescentam-se a esses elementos as dificuldades vivenciadas pelas mulheres neste período, em suas comunidades na busca do atendimento. Dentre elas, ressaltam-se: a mudança no atendimento do CRAS de um território para outro, em locais mais distantes; a demanda das mulheres por acesso aos serviços de saúde em razão do adoecimento físico e mental, devido à depressão enfrentada por algumas durante a pandemia, da violência e do desemprego; a violência doméstica e a situação de vulnerabilidade, complexificada pela falta de canais de diálogo para encaminhamento aos serviços e às ações de acolhimento das mulheres, que deveria ocorrer na articulação entre as redes de saúde e assistência social.

Na ocasião, outras situações vieram à tona, como a denúncia sobre a distribuição das cestas básicas nos territórios, no contexto da campanha eleitoral de 2020. Segundo os relatos, as cestas muitas vezes ficavam retidas, já com nome e sobrenome das pessoas às quais seriam endereçadas, que estavam alinhadas a determinado candidato com incidência naquele território.

A fome e a pobreza tomaram proporções significativas na pandemia, em razão do crescente desemprego e das dificuldades das famílias em se cadastrar para acessar os benefícios no CadÚnico⁸. Houve ainda denúncias de que as famílias recebiam o auxílio por apenas dois meses, não recebiam cestas básicas no CRAS etc., e, ao

mesmo tempo, enfrentavam dificuldades para verificar, no sistema digital, as razões da suspensão dos benefícios.

Na pandemia, a população do Recife registrou um crescimento da pobreza e da população em situação de rua. Famílias inteiras passaram a ocupar os espaços da cidade como “alternativa” de moradia, diante de um município que não apresentava de forma estruturada uma política de moradia e um plano para a população em situação de rua. Somava-se a isso uma desestruturação da rede de assistência social (CRAS e CREAS), que enfrentava um processo de desmonte pelo desfinanciamento do governo federal (Temer/Bolsonaro), o que resultava em baixo investimento na sua estrutura de funcionamento, com precariedade dos equipamentos, redução da equipe, além das péssimas condições de trabalho e remuneração. Tal situação da Rede de Assistência Social do Recife resultou, já em 2012, na imposição, por parte do Ministério Público de Pernambuco, de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) tendo por objeto a melhoria da situação dos CRAS.

Essas informações foram substantivas e densas por revelarem questões centrais do funcionamento dos serviços de um campo de política pública para pessoas em situação de vulnerabilidade social, econômica e ambiental, considerando ser essa uma dimensão fundamental para pensarmos o campo dos direitos sociais e as condições de habitabilidade. E, em geral, o público beneficiário da assistência social é composto por pessoas em situação de pobreza, complexificada por um contexto político regressivo, por disputas eleitorais e pela perda de uma

⁸ O Cadastro Único de Políticas Sociais (CadÚnico) é um registro que permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Ele foi criado pelo governo federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras de forma gratuita. Ao se inscrever ou atualizar seus dados no Cadastro Único, você pode tentar participar de vários programas sociais. Cada programa tem uma exigência diferente, mas o primeiro passo é ter sempre seu cadastro atualizado. Para saber mais, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal>. Acesso em: 26 mar. 2026.

cultura política no campo da democracia participativa, o que se demonstra em alguns elementos dos achados deste levantamento, evidenciando a fragilidade dos instrumentos de controle social.

Em 2022, passados dois anos do início da pandemia, e ainda sob a gestão dos impactos na saúde da população, Recife viveu chuvas intensas – catástrofes decorrentes dos efeitos climáticos extremos – o que tornou mais complexas e precárias as condições de vida dos e das moradores em áreas pobres e de risco. A tragédia climática provocada pelas chuvas de maio de 2022 ainda tem suas consequências atualmente.

Esses dois momentos – pandemia e chuvas – impactaram de forma distinta a cidade e os diferentes sujeitos, tanto em suas dimensões materiais quanto subjetivas, com registros de adoecimentos psíquicos e físicos, com repercussões na vida organizativa, coletiva e nas relações de sociabilidade, adensadas por um dado real: o empobrecimento das mulheres, já marcadas historicamente por situações de desproteção social.

Os campos das políticas públicas mais acionados nesse período foram a saúde e a assistência social. Pela capilaridade da rede de atendimento nos territórios, é possível verificar todo um projeto político de sucateamento estrutural, com perspectivas privatistas, ou, ainda, a produção de uma lógica de benesse, doação e “bondade” da ação estatal, em contraposição a toda uma luta que as coloca no patamar de direitos sociais, com as reformas sociais produzidas no processo da Constituição Federal de 1988.

As consequências do problema das chuvas de maio de 2022 ainda se fazem presentes quatro anos depois, onde a reconstrução física dos territórios, as redes de serviços sociais e urbanos e os laços de convivência familiar e comunitária ainda

não foram restabelecidos. E as famílias que moram nas áreas pobres da cidade, nos morros e alagados, ainda convivem com o tempo da ausência do Estado em responder as necessidades sociais restabelecendo os serviços nos territórios, revelando uma cidadania de segunda classe frente à morosidade da ação estatal em diferentes escalas administrativas.

Foram quatro anos de acompanhamento desta situação, por meio do instrumento da escuta das mulheres na realização de quatro rodas de diálogos e um encontro de formação (2020-2023), com média de participação de 15 mulheres por atividade. Ao longo desse processo, foram identificados os seguintes problemas:

- permanência da fragilidade no funcionamento da rede de atendimento da assistência social, tomando por referência o TAC de 2012, agravada pelo desfinanciamento;
- falta de transparência ou dificuldades na visualização da execução dos recursos e programas operacionalizados pela gestão municipal;
- precariedade nas informações sobre o acesso aos programas e benefícios;
- morosidade no atendimento à política de auxílio emergencial e de auxílio moradia para as pessoas atingidas pelas chuvas de maio de 2022;
- descontinuidade das ações e serviços;
- precariedade nas condições físicas e salariais das/os trabalhadoras/es da assistência social;
- limites das instâncias do Fundo Municipal da Assistência Social no período da pandemia e das chuvas de 2022, assim como dos seus efeitos climáticos extremos nos territórios mais atingidos.

Esses elementos estão sistematizados de forma mais detalhada nos relatórios das etapas que subsidiaram a produção do conhecimento e o levantamento das informações oficiais. Essas informações também serviram de base para mediarmos as reflexões entre a realidade local e as tendências nacionais sobre os ataques ao sistema de proteção social como apresentaremos abaixo.

O conjunto desses elementos – destacados pelas mulheres nas Rodas de diálogos – aponta como o problema das chuvas em Recife evidenciou o quanto essa estrutura da política de Assistência Social Municipal não estava funcionando! A ponto de as participantes destacarem “que faz tempo que a Política de Assistência Social [...] está na UTI e vem agonizando!” (depoimento de participante da Roda, em setembro/2022). E, foi identificado também que havia um nó referente ao atendimento nas áreas de litígio, onde os municípios se eximem das responsabilidades em casos de calamidade, jogando, literalmente, a população de um lado para o outro, na busca de acesso à política de benefícios e auxílios previstos na LOAS.

Em síntese, as questões aqui salientadas, tendo como objeto o funcionamento da rede de assistência social no contexto da pandemia, têm sua análise complexificada e agravada por vários elementos que atravessaram a conjuntura política nacional e local neste período. Revelando inúmeras fragilidades – a maior delas, os ataques à concepção, ao sentido e às orientações no campo da política e de sua rede no sistema público de assistência social, entendido como um direito social, e não como uma ação assistencialista para fins eleitorais ou como modelos antiquados de primeiro-damismo, como o vivenciado na instância federal no período de 2016–2022.







A reestruturação da política da Assistência Social no governo Lula 3

Na transição política de um governo liberal, conservador e fundamentalista para a gestão do governo Lula 3, eleito por meio de uma Frente Ampla em defesa da reconstrução democrática, houve um processo de reposicionamento político-institucional de todo o arcabouço legal e da institucionalidade dos direitos sociais, bem como o fortalecimento de sua dimensão participativa. Nesse sentido, houve um processo visando ampliar o diálogo com movimentos e organizações da sociedade civil, para reverter um conjunto de medidas regressivas à garantia dos direitos sociais, denominado “revogação” dos atos de Bolsonaro.

Destaca-se que esse processo de transição já demonstrava um novo método de gestão com finalidades participativas, potencializando uma leitura sobre a realidade nacional por meio de 32 eixos temáticos, envolvendo mais de novecentas pessoas, representantes de organizações e movimentos nacionais de diferentes setores. O diagnóstico da transição revelou um processo crítico de desestruturação dos direitos e de suas institucionalidades, com medidas regressivas, como a Emenda Constitucional 95/2016, política de austeridade fiscal que impactou, sobretudo, as condições de vida da população mais vulnerável.



Nesse contexto, ficou nítido que, durante o governo da extrema direita, houve um processo de desfinanciamento das políticas sociais e a desestruturação da participação social, um dos pontos centrais do debate no cenário pós-eleitoral de 2022. Esse foi o foco das negociações políticas em defesa da reconstrução democrática com o novo governo Lula 3, com ênfase no processo de conferências de políticas públicas em diversos campos temáticos.

As medidas do governo federal, em 2023, restabeleciam um novo pacto de esperança diante dos cinco anos de terra rasada, negacionismo político e criminalização das lutas sociais. Todas as limitações esperadas na governança diante da articulação partidária da Frente Ampla – expressas desde a composição ministerial – apontavam o desafio de continuidade da luta política para não rebaixar a pauta/agenda no campo dos direitos sociais.

Apresentava-se como estratégica, no âmbito da política de assistência e proteção social, a reconstrução do SUAS, tanto no

fortalecimento da rede quanto de sua institucionalidade. Também era importante garantir a participação mais ativa de organizações, coletivos e movimentos sociais, ocupando o debate por ocasião das conferências de assistência social realizadas em 2023. Localmente, o processo das conferências foi avaliado como um momento estratégico para visibilizar os problemas identificados na rede e provocar o governo de Pernambuco e a gestão municipal da capital a fortalecer a rede de assistência social, tanto que o mote da Conferência Municipal de Assistência Social do Recife foi: “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

A tônica do primeiro ano do governo Lula 3 foi o combate à fome e a retomada da agenda por direitos e da reconstrução da institucionalidade das políticas públicas, reestruturando o patamar de princípios da Constituição Cidadã de 1988. Isso reafirmava todo o marco legal e o arcabouço conceitual que embasam a garantia dos direitos sociais, resultantes

de uma luta histórica dos movimentos sociais nos últimos sessenta anos.

Dentre as políticas com posição de política estatal, no escopo da seguridade social, está a de Assistência Social, como direito da/o cidadã/ão e dever do Estado em realizá-la com o objetivo de contribuir com a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Reafirma-se que a Assistência Social, desde 1993, com a aprovação de sua lei orgânica⁹, busca romper com uma herança histórica filantrópica e assistencialista, colocando-a no rol das política de proteção social, realizada por meio de uma ação descentralizada por estados e municípios.

Com todo o avanço no marco teórico, político e metodológico enquanto sistema de proteção social que vinha se estruturando ao longo desses trinta anos, foram criadas normativas orientadoras para os entes federativos, assim como um sistema único, atuando em rede de referências nos territórios. Essa política, ao longo dessas três décadas, vem sofrendo ataques por governos conservadores e neoliberais que atuam para retroceder esse acumulado político – política pública integrada à seguridade social –, retomando em sua ação um viés de cunho caritativo, de ajuda e assistencialista, muito em voga a partir de 2016.

Esse é um dos campos das políticas públicas que sofreu constantes ameaças, e uma maneira de atacar essa dimensão estruturante – tanto de sentido quanto na execução que dá materialidade aos direitos para acessar políticas e benefícios – foi o contínuo processo de redução de recursos, assim como o estreitamento e o controle sobre os beneficiários alterando as condicionalidades.

Essa estratégia eleitoreira ficou nítida no contexto da pandemia para o acesso ao Auxílio Brasil – Gestão Bolsonaro –, e, recentemente, voltou ao debate conduzido pela atual equipe econômica do governo federal, com as orientações do Novo Arcabouço Fiscal e as propostas de revisão dos beneficiários do Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A rede socioassistencial foi profundamente atacada nas gestões de Michel Temer (2016-2018) e de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), de tendência liberal, conservadora e fundamentalista, que atuaram para fragilizar a concepção da assistência social como direito. Além disso, houve a retomada da prerrogativa do primeiro-damismo, com a destinação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – com repercussão nos estados e municípios – para o funcionamento de casas/abrigos de “recuperação” ligados às igrejas evangélicas, as comunidades terapêuticas, iniciativas que enfraqueceram a definição constitucional da laicidade do Estado.

De forma preocupante, nesse período em que se vivenciou uma crise econômica, política e sanitária, essas gestões fragilizaram a rede de atendimento de assistência social – CRAS e CREAS – ao diminuir os recursos e os repasses para estados e municípios, restringindo o alcance do atendimento nos territórios.

As medidas de proteção social sofreram muitos retrocessos e restrições. E, dentre os benefícios para proteção social mais conhecidos estão o Bolsa Família e o BPC, este último voltado para pessoas idosas e com deficiência, sendo por algumas dessas visto como uma aposentadoria, o que causa muita confusão no acesso e nas

condicionalidades. É importante registrar que, mesmo sendo um benefício mensal, no valor de um salário-mínimo, sob a gestão do INSS, este integra as orientações da política de benefício não contributivo previsto na Assistência Social e destinado a quem dele necessita. De forma diferente do benefício da aposentadoria, que decorre do tempo de contribuição e idade, em função da inserção no mundo do trabalho e é um benefício no escopo da política da previdência social.

Para acessar tanto o Bolsa Família e como o BPC, é necessária a inscrição no CadÚnico e o atendimento a uma série de requisitos. Como o acesso está condicionado a pessoas em situação de pobreza ou em situação de vulnerabilidade social – com renda por integrante da família de um quarto do salário-mínimo vigente –, é preciso realizar revisão periódica e cumprir condicionalidades, a exemplo da frequência escolar e o ciclo vacinal. São benefícios que visam o enfrentamento da pobreza e da fome e que, devido ao seu impacto social, têm reconhecimento internacional por associar políticas de transferência de renda à dinamização da economia local e à inserção no mercado de trabalho.

Em 2025, foram divulgados estudos e análises sobre os primeiros impactos desse processo de retomada e investimentos no enfrentamento à pobreza e à fome. Cerca de 6,55 milhões de pessoas saíram do mapa da fome, e houve uma redução de 25% no número de famílias registradas no CadÚnico que saíram da condição de vulnerabilidade e insegurança alimentar. Dados do Ministério de Desenvolvimento Social apontam que, em dois anos (2023-2025), essa queda significa que “em termos individuais, são 14,17 milhões de pessoas

que deixaram a pobreza no país”¹⁰.

Em termos absolutos, o número de pessoas registradas no Cadastro Único é de 94,5 milhões, configurando-se como um mecanismo de acesso para indivíduos em situação de vulnerabilidade social aos direitos sociais e aos benefícios no âmbito da política de assistência social, funcionando como porta de entrada da rede de proteção social. Há, ainda, o registro de que 23,1% da população do país acessa o Bolsa Família, o que corresponde a cerca de 49,4 milhões de pessoas. É desse universo que se pode avaliar o impacto nas condições de vida dessas pessoas ao saírem da situação de pobreza e fome, o que confere ao programa significativa importância em nível internacional.

Também foi um ano de diminuição na taxa de desemprego da série histórica (desde 2012, quando a pesquisa passou a ser realizada pelo IBGE), atingindo 5,4%, o que corresponde a cerca 5,9 milhões de pessoas sem trabalho. Esse dado revela que mais pessoas estão trabalhando e menos procurando emprego, indicando aumento na renda e, por conseguinte, do consumo, o que altera o ciclo da economia, sobretudo em nível local. Essa questão é destacada em estudo do IPEA e reconhecido pela ONU, ao apontar que o Brasil atingiu melhores índices na economia e na taxa de desemprego, contribuindo para a redução das desigualdades e para a saída de mais de 33 milhões de pessoas do mapa da fome, com a redução no número de famílias em situação de extrema pobreza e aumento da renda per capita familiar.

No entanto, esse dado e a diminuição da taxa de desemprego precisam estar associados à dinâmica do mercado de

10 Site oficial do MDS. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br>. Acesso em: 9 set. 2025.

trabalho, com a queda da informalidade¹¹ e, ao mesmo tempo, o crescimento de trabalhadores/as com CNPJ/MEI – Microempreendedor individual. Nesse contexto, observa-se uma classe que vive do trabalho, formal e informal, em condições precárias, com jornadas excessivas, além do debate na sociedade contra a jornada 6x1, considerada exaustiva e associada ao adoecimento físico e mental. Soma-se a isso toda a desproteção social previdenciária e trabalhista, em um cenário pós-reforma trabalhista de 2017, que flexibilizou as relações de trabalho e fragilizou os canais de negociação coletiva.

Analisar o acesso aos programas e benefícios sociais no atual momento de novas configurações no mundo do trabalho, em que determinado grupo

social, trabalhadores/as pobres e mulheres chefes de família, continua num estágio de precarização e desproteção social, é fundamental para compreendermos que esses programas, como o Bolsa família e BPC, se colocam como transitórios e, em algumas situações, buscam suprir uma lacuna decorrente da não cobertura da política previdenciária, em razão de seu caráter contributivo.

Por isso, a relação entre os inscritos no CadÚnico e o número de beneficiários/as do Bolsa Família e do BPC ainda está longe da cobertura ideal. diante dos dados sobre desigualdade social e sobre pessoas em situação de pobreza. Em termos de impacto, para ilustrar a dimensão desse programa de transferência de renda, observem o gráfico 1¹²:

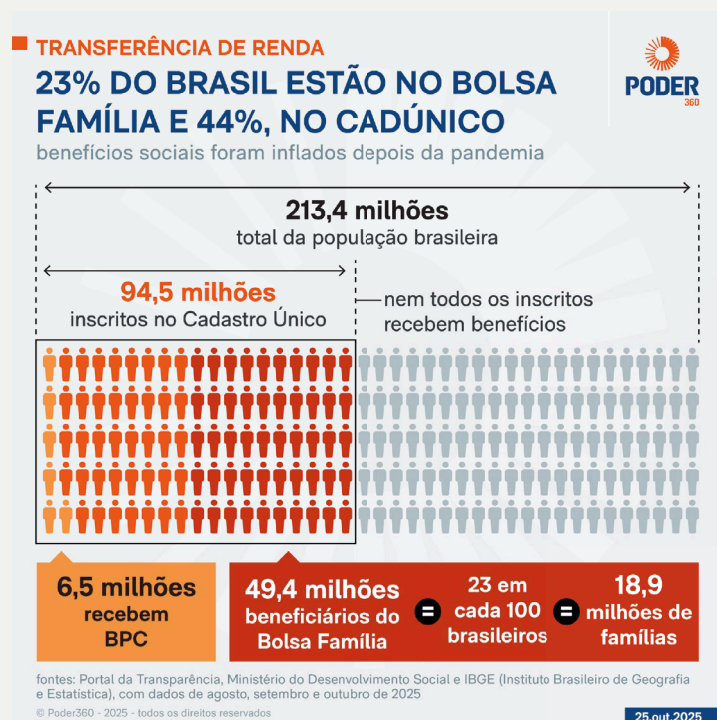


Gráfico 1: Transferência de renda: 23% do Brasil estão no Bolsa Família e 44% no CadÚnico

Fonte: Poder 360, 2025

11 A taxa de informalidade (proporção de trabalhadores informais na população ocupada) foi de 37,8%, o que corresponde a 39,3 milhões de trabalhadores informais. Esse índice foi inferior ao verificado tanto no trimestre móvel anterior (38,1%), como no mesmo trimestre de 2024 (38,6%). A queda na informalidade é consequência da estabilidade do contingente de trabalhadores sem carteira assinada (13,7 milhões), acompanhada da alta de 3,7% do número de trabalhadores por conta própria com CNPJ (mais de 249 mil), na comparação trimestral, e aumento de 8,4% no confronto anual. Vale ressaltar que o contingente de ocupados com carteira assinada no setor privado foi recorde: 39,8 milhões, resultado estável frente ao trimestre móvel anterior, e crescimento de 3,7% na comparação com o mesmo trimestre do ano passado. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43835-taxa-de-desocupacao-recua-e-emprego-com-carteira-bate-recorde-no-trimestre-encerrado-em-maio/25>. Acesso: 30 jan. 2026.

12 Disponível em: BARBOSA, Rafael. SEM PENTE-FINO, família pode receber até R\$ 3.688 em benefícios. Poder360, 2025. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-governo/sem-pente-fino-familia-pode-receber-ate-r-3-688-em-beneficios/>. Acesso em: 28 dez. 2025.

Esses dados consolidam um conjunto de investimentos no período, que precisam ser reconhecidos como fundamentais para enfrentar o cenário e o rastro deixado pela gestão anterior com o crescimento da pobreza e fome. Revela também que medidas econômicas aliadas ao social contribuem para o enfrentamento das desigualdades, mas, sobretudo, deram centralidade à perspectiva dos direitos sociais, integrados a um sistema mais largo de proteção social.

Ao mesmo tempo, 2025 também foi um ano de ameaças decorrentes das medidas de austeridade fiscal para cumprir a meta de pagamento da dívida pública, uma lógica neoliberal que ainda permanece no escopo da política econômica em curso e que fragiliza o campo da proteção social, reforçando a lógica de interesses do grande capital.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi objeto de disputas pelos setores econômicos e pelo governo federal – Ministério da Fazenda, Planejamento e Gestão –, que propuseram, como medida para a redução de gastos, a desvinculação do BPC do aumento real do salário-mínimo, defendendo sua desindexação. Isso gerou muitas críticas dos setores de esquerda, dos movimentos sociais e de categorias profissionais por fragilizar as condições reais dos beneficiários do programa, cerca de 600 mil pessoas.

Foi um ataque a essa política socioassistencial, não contributiva, e voltada para grupos sociais em situação de extrema pobreza, como pessoas idosas e com deficiência, revelando-se como uma lógica perversa de austeridade fiscal que ataca as pessoas pobres para atender às metas de um arcabouço fiscal, provocando um desfinanciamento público.

Essas medidas enfrentaram resistências e não foram aprovadas no que se refere à desvinculação do benefício do aumento do salário-mínimo. No entanto, em junho de 2025, foi aprovada a Lei no 12.534/2025, que altera e remodela as condicionalidades para o acesso ao benefício, numa lógica contrária ao que foi estruturado no âmbito da LOAS, que prevê sua universalização. Longe disso, as alterações e novas orientações reforçam uma lógica de controle e punitivista sobre as pessoas em situação de pobreza.

Essa abordagem fiscalizadora e os ataques ao BPC demonstram, por meio desta Lei, que as regras para concessão do benefício foram alteradas, como a redefinição da renda familiar per capita e a periodicidade da avaliação social sobre a gestão do beneficiário, que deverá acompanhar as informações e responder em tempo, sob o risco de perder o benefício, tudo isso em um cenário de exclusão digital. Essas medidas foram definidas em meio ao debate das novas regras do ajuste fiscal, com a finalidade em atender às metas de amortização da dívida pública e de promover um consenso na sociedade de que o programa onera o gasto público.

Essas informações nos dão base para orientar na análise da conjuntura política e socioeconômica, compreendendo que as medidas de ajuste fiscal precisam estar no nosso horizonte de reflexão e como instrumento de controle social. O crescimento dos investimentos confirma a importância de ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais – os benefícios sociais e de transferência de renda, como o Bolsa Família e o BPC –, revelando-se como mecanismos de proteção social e atendendo à real demanda das pessoas em situação de pobreza e contribuem para o enfrentamento às desigualdades sociais.

Todo esse momento político nacional, de disputa do orçamento no Congresso Nacional, é também um elemento de análise no processo de aprovação do orçamento anual do governo federal. Em 2025, presenciamos a disputa do orçamento pelas forças conservadoras, e cerca de 50% dessa previsão orçamentária foi literalmente sequestrada pelo Congresso Nacional, sendo direcionada para emendas parlamentares, decisão vislumbrada pelo cenário eleitoral de 2026. Mas medidas antidemocráticas como essas impõem uma restrição no campo da efetividade das políticas sociais e contribuem para fragilizar a rede de atendimento, sobretudo no âmbito do SUAS.

Essa questão anterior e os elementos abordados no conjunto da reflexão apontam que cerca de 95 milhões de pessoas no país estão registradas no CadÚnico e são potencialmente usuárias da política de assistência social. Por essa razão, reafirmamos a defesa e o fortalecimento do SUAS como uma rede de proteção social que tem capilaridade nos territórios e consegue, mediante investimentos nas ações e em recursos humanos, articular as demandas da população em situação de vulnerabilidade social com as demais políticas sociais, como educação, moradia, saúde, trabalho e renda.

Como demonstramos até aqui, o SUAS foi uma das políticas mais atacadas a partir de 2018, apresentando como tendência o desfinanciamento e a desestruturação dos canais e espaços de democracia participativa – como conselhos e conferências –, fragilizando uma luta histórica no campo dessa política por sua universalização e por maior transparência das informações e controle social.

A trajetória da política de Assistência Social nos últimos dois anos foi a tentativa de reconstrução dos seus pilares, com

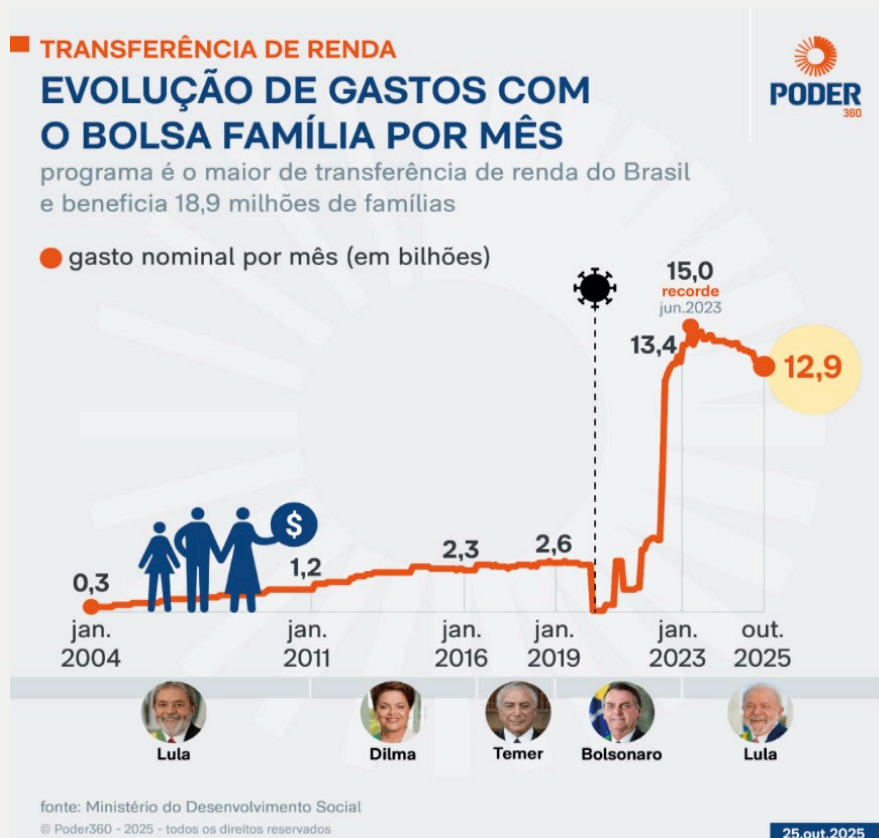
o objetivo de restaurá-la como uma política pública em suas dimensões de universalidade, equidade e justiça social, redistributiva e executada por meio de uma corresponsabilidade entre os entes administrativo – governos federal, estadual e municipal. Aqui reside um dos gargalos dessa política, pela permanência de uma visão assistencialista e de fragilidade dos mecanismos de controle social.

Estudos revelam que os gastos com a política de assistência social do governo federal nesses dois anos, triplicaram. Para 2025, foram reservados R\$ 285 bilhões e, para 2026, a previsão é de R\$ 292,2 bilhões. No entanto, parte desses recursos foi sequestrada pelo Congresso Nacional para fins das emendas parlamentares. E, um montante desse recurso também destina-se a programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, profundamente disputado no cenário eleitoral, como em 2022. Em números absolutos, os gastos estimados em 2025 foram de R\$ 158,6 bilhões, beneficiando cerca de 18,9 milhões de famílias.



Gráfico 2: Transferência de renda: evolução dos gastos com o Bolsa Família por mês (2004- 2025)

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social, 2025.



Portanto, o BPC é o segundo programa que mais incide sobre as ações da política de assistência social, previsto na LOAS, voltado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, de baixa renda, como pessoas idosas e com deficiência. Atinge cerca de 6,5 milhões de pessoas e, em 2025, teve uma estimativa de gasto de R\$ 113,6 bilhões. Esse é um benefício no valor do salário-mínimo, corrigido anualmente, que chegou a ser objeto de discussão para sua alteração e desvinculação dessa correção em relação ao salário-mínimo.

As ameaças também se deram em meio à constatação de um aumento no número de beneficiários de famílias unipessoais, ou seja, constituídas por uma pessoa no domicílio, em 2022, durante o governo Jair Messias Bolsonaro, identificada como estratégia eleitoral. Essa questão acendeu sinais de alertas sobre possíveis fraudes no acesso ao benefício, na época

nominado como Auxílio Brasil, o que gerou inúmeros debates e inseguranças entre os beneficiários desse programa.

Tal questão instaurou o debate na sociedade sobre as novas regras do arcabouço fiscal e as medidas de revisão dos benefícios, identificadas como “pente fino”, e assumiu uma visão punitivista e de criminalização dos beneficiários. Inclusive, com a propagação de ideias de que tanto o BPC quanto o Bolsa Família geram acomodação nos beneficiários, e, no que diz respeito às mulheres, estas são acusadas de engravidarem para acessar ao Bolsa Família e aumentar a renda.

Duas ideias profundamente preconceituosas com as pessoas pobres – aporofobia (ódio aos pobres), articulada ao classismo, ao sexismo e ao racismo – se manifestaram nesse contexto. Essa visão vem se consolidando, inclusive, na classe média e

nas elites, de que essas pessoas não querem trabalhar. Na verdade, estudos revelam o contrário, ao identificar que os beneficiários das políticas de transferência de renda, além de cumprirem as condicionalidades do programa, nas áreas de educação e saúde, buscam se inserir no trabalho e assegurar sua autonomia financeira.

Confirma essa análise o estudo da Fundação Getúlio Vargas, em 2025, ao abordar a importância do Bolsa Família como política de proteção social transitória e ao demonstrar que 71,25% dos jovens entre 15 e 17 anos, em 2014, conquistaram autonomia financeira nesse ano. Aponta ainda que, em 2025, cerca de dois milhões de famílias deixaram de depender do programa, destacando-se que isso se deu pelo aumento da renda familiar, sem, contudo, relacionar as condições reais dessa inserção no mundo do trabalho¹³.

Essa situação de propagação, na sociedade, de uma cultura de ódio ao pobre e da difusão de uma associação que criminaliza a ideia de que pessoas pobres, pretas e faveladas são preguiçosas e acomodadas, constitui um estigma que remonta à nossa formação social brasileira, de base colonial e escravocrata.

É um ataque conservador e preconceituoso difundido, em sua maioria, pela elite e pela classe média, bem como uma ofensiva contra os programas de transferência de renda e, por conseguinte, contra seus beneficiários/as, reproduzindo um discurso contra o pobre e a regionalidade nordestina. Essas investidas também ganham materialidade ao criticar a ação do Estado em promover e investir na efetividade das políticas sociais, tratando a questão como um custo, um gasto para a sociedade.

Há, em todo esse debate, uma cultura autoritária e de subserviência da classe trabalhadora, subjugada a formas precárias de trabalho, num contexto de exploração, com sobrecarga, jornadas excessivas e baixa remuneração. Ao se restaurar a subjetividade de ser cidadã e cidadão de direitos ao acessar os programas de transferência de renda, produz-se uma afirmação política de construção de uma autonomia financeira, quando associada a um sistema de proteção social e ao respeito aos direitos no âmbito do trabalho. Trata-se de algo profundamente atacado pela visão conservadora, liberal em curso, que também difunde a ideia de que todas as pessoas são “potencialmente” empreendedoras.



13 Disponível em: <https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2025/12/16/indicadores-de-emprego-renda-e-pobreza-apontam-retomada-do-papel-do-estado-em-2025/>. Acesso em: 30 dez. 2025.

Soma-se a isso o argumento de que beneficiário das “políticas do governo” não querem trabalhar, o que se revela frágil e conservador, porque estudos apontam que as vagas criadas com novos postos de trabalho foram ocupadas, no ano de 2024, por beneficiários de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, e que os usuários desse programa, em sua maioria, buscam a inserção no mercado de trabalho para ter melhores condições de vida. Dos 1,69 milhão de empregos gerados em 2025, 77,5%, ou seja 1,27 milhão foram preenchidas por pessoas que receberam o benefício. Dados que contradizem em ideia de que esses destinatários do programa são acomodados.



Ao contrário, o programa Bolsa Família vem tendo um reconhecimento mundial por associar proteção social à inclusão por meio do trabalho e à autonomia financeira.

Por fim, esse é um contexto muito contraditório e de enfrentamento conservador que atua para regredir o patamar dos direitos sociais, mesmo num processo em curso de reconstrução da vida democrática. E os ataques aos programas Bolsa Família e ao BPC, como demonstramos, inserem-se na estratégia neoliberal de instaurar um Estado mínimo para o social e máximo para assegurar as regras do grande capital.

Precisamos lidar cotidianamente, na ação político-profissional, com essas contradições, dado o cenário de polarização das forças políticas em curso. Há, inclusive, um segmento de direita, conservadora e fundamentalista, que está espreado nos territórios e que propaga, por meio de uma visão teocrática, religiosa, que as pessoas estão na condição de pobreza por preguiça ou castigo, alijando do debate a política e a análise crítica para compreender as questões que produzem as desigualdades sociais no sistema de capital, patriarcal e racista que lhes dá sustentação.

Por isso, a luta em curso é por um sistema de proteção social universal, ou seja, para todas as pessoas que se encontram, seja por questões estruturais ou conjunturais, em condição de pobreza, vulnerabilidade socioeconômica, ou mesmo psíquica, o que as coloca em situações precárias e adversas e que fragiliza sua convivência comunitária e familiar. São essas pessoas os destinatários prioritários da política de assistência social, materializadas e corporificadas na classe trabalhadora, formal e informal, majoritariamente

composta por mulheres pobres e negras, pessoas idosas, com deficiência, crianças, adolescentes, jovens, população LGBTQIAPN+ e população em situação de rua. Quando se promovem ataques ou se reduzem ou realocam os recursos do Fundo de Assistência Social, é sobre essas pessoas que recaem a destituição de direitos e a desproteção social.

No final de 2025, esses elementos foram objeto de discussão na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, realizada nos dias 6 a 9 de dezembro, em Brasília. O mote foi a defesa do SUAS, em seus 20 anos e nos 32 anos de aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social, um marco político para a afirmação da assistência social como direito constitutivo da seguridade social e como uma proteção social pública, universal e de qualidade, reforçando toda a lógica de descentralização político-administrativa e de fortalecimento da rede socioassistencial.

Nessa trajetória, a importância da memória de luta política precisa sempre ser lembrada para não retroceder na caminhada até aqui, com todas as fragilidades na sua institucionalidade e ataques já sinalizados no decorrer desta análise. O SUAS é uma luta feminista necessária porque são

as mulheres as maiores usuárias, mas também por estarem em condição de pobreza e assumindo as responsabilidades e obrigações familiares. Por isso, precisa estar incorporada no conjunto das lutas por melhores condições de vida, por meio do acesso aos direitos ofertados pela rede de CRAS e CREAS, porta de entrada para inúmeros direitos sociais.

Vivemos um contexto de disputas de sentido pela ofensiva conservadora. E os desafios são inúmeros, sobretudo pela configuração do poder local, municipal, que muitas vezes se utiliza de toda uma luta e afirmação da assistência social como política pública, e atua com velhas formas, transformando benefícios e auxílios em mecanismos assistencialistas, como se fossem uma concessão do Estado, uma benesse e uma “bondade” do gestor diante da condição de pobreza de determinado usuário/a. O velho e o novo ainda são marcas dessa política, pela herança clientelista que ainda permanece nesse fazer político. Por isso, precisamos reforçar a lógica do direito socioassistencial e acompanhar a dinâmica da gestão política municipal quanto ao cumprimento da institucionalidade e aos mecanismos de controle social dessa política.



Desafios na (re)construção do SUAS – apontamentos para seguirmos em resistências coletivas na luta por direitos

Os elementos abordados neste texto trazem várias perspectivas de análise, dada a complexidade dessa política e os inúmeros ataques que o sistema de proteção social, no campo da seguridade social – saúde, previdência e assistência social – sofreu ao longo das últimas décadas, de forma particular nos períodos de 2016-2022, quando a política de Estado atuou para desmontar toda uma estrutura de concepção teórico-política e institucional.

Quando lidamos na ação profissional, política e militante, com o escopo da política de assistência social, ainda precisamos enfrentar todo um caldo de cultura que instaura a lógica do assistencialismo, da doação, em detrimento de uma mudança política de mais de trinta anos, que a afirma como direito socioassistencial, portanto reclamável e sob a responsabilidade do ente estatal.

Lida-se ainda com uma estrutura do poder local que a coloca em meio a outros campos temáticos, fazendo com que se torne um lugar de gestão que acolhe outras tantas políticas, e, com isso, dilui os recursos do Fundo de Assistência Social para o trato de questões que também exigem atenção dada a sua complexidade no âmbito do

enfrentamento da questão social como a dimensão da enfrentamento ao racismo, as violações dos direitos humanos, a juventude, a população idosa e com deficiência – aspectos exigem atenção e estratégia específicas de enfrentamento.

Os problemas vividos pelas mulheres populares e negras na pandemia e, em alguns territórios, por ocasião das catástrofes das chuvas de maio de 2022, ainda estão presentes, por não terem conseguido reestruturar suas vidas material e subjetivamente. Esses processos foram – e seguem sendo – marcados por perdas e alentos, diante de uma fragilidade da ação estatal e da utilização política – fisiologismo – nos territórios, sem a retomada dos vínculos sociais e comunitários rompidos de forma drástica nesses momentos fortes em nossa memória coletiva.

Os diálogos coletivos por meio das rodas de conversa sobre a situação da rede de assistência social foram muitos importantes, e, desde já, deixamos nosso agradecimento por essa troca de ideias, escuta e análise sob diferentes lentes, sobre como a vida estava acontecendo em cada território na busca pelos serviços e benefícios previstos

na LOAS e efetivados pela rede de CRAS e CREAS. De forma uníssona, foram trazidas como um nó diante de um contexto em que estavam descobertas pela ação do Estado e que naquele momento crítico contaram com a solidariedade dos coletivos, organizações e movimentos sociais.

Esses problemas, visíveis para os usuários da política de assistência social, estavam invisíveis para a sociedade e para a cidade. Eram denúncias e pelejas da vida cotidiana que estavam sendo minimizadas e desconsideradas em um contexto agravado pela crise econômica, política, pandemia e pelas chuvas. A assistência social estava em agonia e avessa a essa realidade em que havia um nítido empobrecimento da população, especialmente de pessoas pobres e negras que residem em 40% em assentamentos precários urbanos, favelas, comunidades, concentrando moradores e moradoras nas periferias urbanas, com moradias chefiadas em sua maioria por mulheres negras.

Em Recife, diante do impacto da pandemia e das chuvas, inclusive na região metropolitana, evidenciou-se um contexto de desproteção e desinformação, revelado pelas enormes filas na busca por benefícios socioassistenciais. Manifestações, atos e protestos tomaram as vias públicas, denunciando a insuficiência dessas políticas e benefícios para atender às famílias afetadas pelo desemprego e pela fome. A desinformação e a exclusão digital ficaram latentes nesse momento, nas filas quilométricas formadas ainda no dia anterior ao atendimento em busca de orientações e benefícios. É preciso que conversemos que política de assistência social é um direito – portanto, reclamável – e não uma dádiva ou benesse de gestor





público. Por isso, para tirar a assistência social desse lugar de benesse, é preciso muito diálogo sobre seu sentido e suas prioridades: para que e para quem? E onde os recursos precisam de fato ser investidos de forma mais sistemática e transparente.

Reconhecemos que a conjuntura nacional, á época, de negacionismo sanitário e climático afetou em muito o escopo das políticas públicas, e impactou nas definições e orientações dos estados e municípios em sua execução. Porém, em meio a uma tendência crescente de desfinanciamento público, de forma particular na assistência social e urbana, com uma política de prevenção de riscos e desastres desestruturada, tornou-se ainda mais complexa a situação da população moradora nas áreas pobres da cidade.

Com o crescimento da extrema direita e a disputa de forças políticas conservadoras e fundamentalistas nos territórios e nos processos eleitorais, ampliam-se os impactos, contribuindo para o aumento da violência social, sexista e racista e afetando a vida política e cultural na cidade, num sistema de controle sobre os corpos e aumentando a incidência de diferentes institucionalidades – igrejas, mídia, redes sociais, legislativos – sobre a perspectiva dos direitos sociais numa visão universal e equitativa.

O crescente desfinanciamento das políticas sociais, a privatização de estatais, a retomada da lógica do mérito, a gentrificação da cidade e a criminalização da pobreza configuram dimensões da lógica neoliberal que atua para atacar a luta coletiva em prol dos direitos e por uma nova ordem social – justa, popular, democrática, inclusiva, em que todos os corpos caibam em sua liberdade de existência e resistência.

Referências

BARBOSA, Rafael. SEM PENTE-FINO, família pode receber até R\$ 3.688 em benefícios. Poder360, 2025. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-governo/sem-pente-fino-familia-pode-receber-ate-r-3-688-em-beneficios/>. Acesso em: 28 dez. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 jan. 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Dados e indicadores sobre pobreza, fome e programas sociais. Brasília, DF, 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Indicadores de mercado de trabalho e desemprego. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). Estudos sobre impacto do Bolsa Família e mobilidade social. Rio de Janeiro: FGV, 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Relatórios e estudos sobre desigualdade social e mercado de trabalho. Brasília, DF: Ipea, 2025.

LAZZAROTTI, Bruno; MIRANDA, Clarice. O que não contaram para o “Rei do Ovo” sobre o programa Bolsa Família. Brasil de Fato, 26 jun. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/observatorios-das-desigualdades/2025/06/26/o-que-nao-contaram-para-o-rei-do-ovo-sobre-o-programa-bolsa-familia/>. Acesso em: 2 dez. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Relatórios sobre pobreza, desigualdade e desenvolvimento social. Nova York: ONU, 2025.

SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia. Redes de solidariedade: a revolução solidária no enfrentamento à pandemia no Brasil. Recife, 2021. Disponível em: <https://soscorpo.org/2021/06/rede-de-solidariedade-a-revolucao-solidaria-no-enfrentamento-a-pandemia-no-brasil/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia. Leitura crítica – monitoramento de políticas públicas a serviço da luta feminista. Disponível em: <https://soscorpo.org/?p=17665>. Acesso em: 19 mar. 2026.









Elaboração:

Mércia Alves

Contribuições:

Betânia Ávila

Ilustrações:

Luiza Morgado

Diagramação:

Oyá Design

Revisão:

Cris Lima

Produção:

Fran Ribeiro

Recife, julho 2026

Realização:



SOS CORPO

Instituto Feminista
para a Democracia

Apoio:

Brot
für die Welt